

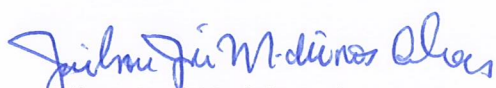
**ATA DA 340ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018 às 09h., na sala de reuniões do 7º andar da sede da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves, e dos Conselheiros efetivos Alice Valdez de Andrade Salomão, Carol Sampaio Diogo de Siqueira, Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, Rosane Barboza da Silva. Considerando que o Conselheiro efetivo Jack Nottingham Steiner não pôde comparecer por motivo justificado, compareceu seu suplente Paulo Sergio Petis Fernandes com direito a voto. Esteve presente também a suplente Alessandra Lemos de Souza. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, de acordo com o art. 35, § 3º do Estatuto da ELETROS, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta PR/AOE 008/18, de 21/03/2018), nos termos do Regimento Interno: **1) ASSINATURA DA ATA DA 339ª REUNIÃO DO CDE, DE 02/03/2018** – A Ata foi lida e aprovada. Foram convidados o Presidente da ELETROS Afrânio Matos Filho, o Diretor de Benefícios Previdenciários Marcio Peres Silvado, o Diretor Financeiro Luiz Guilherme de França Nobre Pinto e o Gerente da Gestão de Contabilidade Cleber Leal. **2) PARA DELIBERAÇÃO: BALANÇO (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS) AUDITADAS DA ELETROS DO EXERCÍCIO DE 2017 INCLUINDO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONTROLES INTERNOS SOBRE ESSA AVALIAÇÃO – PREVIDÊNCIA - COM A PRESENÇA DA AUDITORIA INDEPENDENTE** – Primeiramente o Diretor Financeiro Luiz Guilherme e o Contador Cleber Leal prestaram esclarecimentos solicitados. Foram convidados o sócio da KPMG Auditores Independentes José Luiz Gurgel e a gerente do trabalho Ana Andrade. Eles fizeram a Apresentação, anexa, que também trata do Balanço do exercício de 2017 do Plano Eletros-Saúde. Informaram o método de trabalho, que não há ressalva nas Demonstrações Contábeis de 2017 da ELETROS e do Eletros-Saúde. Quanto ao Parecer da ELETROS, informaram e apresentaram o parágrafo de Ênfase relativo ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC relativamente aos Planos de Equacionamento do Déficit dos Exercícios de 2013 e 2015, devido à importância do assunto, conforme consta do material. Relativamente aos Controles observados nos trabalhos das Demonstrações Contábeis, informaram que não há pontos relevantes e que se sentem confortáveis com os controles da ELETROS. Foi convidado o Conselheiro Fiscal Hiram Toledo, uma vez que o CFE solicitou ao Presidente do CDE que ele viesse à reunião do CDE, caso houvesse alguma alteração relevante por parte do CDE. O Presidente do CDE agradeceu a presença do Conselheiro Fiscal Hiram, bem como a análise e a contribuição do CFE. Como não houve alteração por parte do CDE, em seguida o Conselheiro Fiscal se retirou da reunião. Agradeceu também a presença dos representantes da KPMG, que se retiraram em seguida. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ELETROS – CDE: O CDE, à unanimidade dos presentes, com base na Apresentação da KPMG, na Proposta da Diretoria Executiva nº 005, de 20/03/2018, e após ter apreciado o Relatório da empresa de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas e Individuais por Plano de Benefícios relativas ao exercício de 2017, que consideram a decisão tomada na 333ª Reunião do CDE de 01/12/2017, aprovou as Demonstrações Contábeis consolidadas e individuais por Plano de Benefícios da ELETROS**



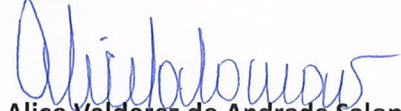
referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, determinando que tais documentos sejam disponibilizados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e a informação seja disponibilizada aos participantes e assistidos na forma da legislação vigente. 3) **PARA DELIBERAÇÃO: BALANÇO (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS) AUDITADAS DO PLANO ELETROS-SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2017 INCLUINDO A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO CONTROLES INTERNOS SOBRE ESSA AVALIAÇÃO – PLANO ELETROS-SAÚDE - COM A PRESENÇA DA AUDITORIA INDEPENDENTE** – Após feita a Apresentação em conjunto com a ELETROS, o CDE tomou a seguinte **DELIBERAÇÃO: O Conselho Deliberativo da ELETROS - CDE, com base na Proposta da Diretoria Executiva nº 005, de 20/03/2018, e após ter apreciado o Relatório da empresa de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis do Plano de Assistência à Saúde da ELETROS (Eletros-Saúde), referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, determinando que tais documentos sejam disponibilizados à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e a informação disponibilizada aos participantes e assistidos na forma da legislação vigente.** 4) **PARA DELIBERAÇÃO: DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS E PARECER ATUARIAL DO PLANO BD – ELETROBRÁS** – Foi convidado o Especialista da Assessoria Atuarial e Controladoria de Benefícios Bruno Sardinha Lopes, que fez a Apresentação do assunto. Após prestados os esclarecimentos, ocorreu a seguinte **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: O CDE, à unanimidade dos presentes, considerando a Proposta da Diretoria Executiva nº 004, de 15/03/2018, aprovou a Demonstração Atuarial do Plano de Benefícios BD Eletrobrás, referente ao exercício de 2017, que contempla as premissas demográficas, financeiras e atuariais, o Plano de Custeio e respectivo Parecer, a vigorar a partir de abril/2018, proferido pelo atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano BD Eletrobrás e decisão do CDE tomada na 333ª Reunião, de 01/12/2017. Determinou que tal documento seja encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e a informação disponibilizada aos participantes na forma da legislação vigente.** 5) **PARA DELIBERAÇÃO: DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS INCLUINDO PARECERES ATUARIAIS DOS PLANOS CDs E CVs** - O Especialista da Assessoria Atuarial e Controladoria de Benefícios Bruno Sardinha Lopes fez a Apresentação do assunto. Após prestados os esclarecimentos, ocorreu as seguintes **DELIBERAÇÕES DO CDE: DELIBERAÇÃO 1 DO CONSELHO: O Conselho Deliberativo da ELETROS - CDE, à unanimidade dos presentes, considerando a Proposta da Diretoria Executiva nº 003, de 15/03/2018, aprovou a Demonstração Atuarial do Plano CD Eletrobrás, referente ao exercício de 2017, que contempla as premissas demográficas, financeiras e atuariais, o Plano de Custeio e respectivo Parecer, a vigorar a partir de abril/2018, proferido pelo atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano CD Eletrobrás. DELIBERAÇÃO 2 DO CONSELHO: O Conselho Deliberativo da ELETROS - CDE, à unanimidade dos presentes, considerando a Proposta da Diretoria Executiva nº 003, de 15/03/2018, aprovou a Demonstração Atuarial do Plano CV ONS, referente ao exercício de 2017, que contempla as premissas demográficas, financeiras e atuariais, o Plano de Custeio e respectivo Parecer, a vigorar a partir de abril/2018, proferido pelo atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano CV ONS. DELIBERAÇÃO 3 DO CONSELHO: O Conselho Deliberativo da ELETROS - CDE, à unanimidade dos presentes, considerando a Proposta da Diretoria Executiva nº 003, de 15/03/2018, aprovou a Demonstração Atuarial do Plano EPE, referente ao exercício de 2017, que contempla as premissas demográficas, financeiras e atuariais, o Plano de Custeio e respectivo Parecer, a vigorar a partir de abril/2018, proferido pelo atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano EPE. DELIBERAÇÃO 4 DO CONSELHO: O Conselho Deliberativo da ELETROS - CDE, à unanimidade dos presentes, considerando a**

Proposta da Diretoria Executiva nº 003, de 15/03/2018, aprovou o resultado da avaliação atuarial do Plano CD CERON, referente ao exercício de 2017, que contempla as premissas demográficas, financeiras e atuariais, o Plano de Custeio e respectivo Parecer, a vigorar a partir de abril/2018, proferido pelo atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano CD CERON. Determinou que tais documentos sejam encaminhados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e a informação disponibilizada aos participantes na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a mesma, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e achada conforme, é assinada, no mínimo, pela maioria dos membros presentes na ocasião, e por mim que a redigi.

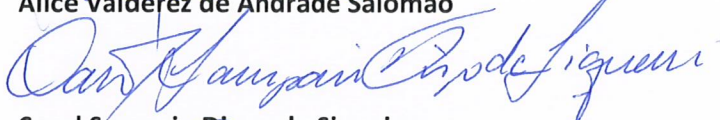


**Jailson José Medeiros Alves**

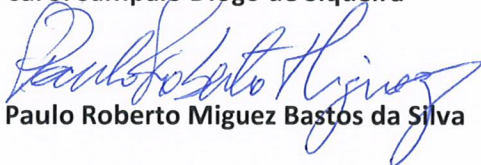
Presidente



**Alice Valderez de Andrade Salomão**



**Carol Sampaio Diogo de Siqueira**



**Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva**



**Paulo Sérgio Petis Fernandes**



**Rosane Barboza da Silva**



**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Secretária-Geral (Especialista)

Assessoria aos Órgãos Estatutários